



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.204
de 14 de outubro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Denomina de 'Isaura Porto Soares Candeias' a 'Rua 26' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu.".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ISAURA PORTO SOARES CANDEIAS** a "Rua 26", localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Junior, com início na Rua José Baptista e término na Rua 27.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de outubro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente